



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001484/2008-11 e do Mandado de Segurança nº 0005896-55.2010.4.05.8000, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 432/PROGEP, de 29.09.2010, publicada no Boletim de Pessoa nº 10, de 01.10.2010, que aplicou a penalidade de suspensão ao servidor **JÚLIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 6405181, ocupante do cargo de Professor Adjunto.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 19/10/10**